



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.404
de 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Abelardo Wanderlino da Costa Neto, Alessandra Lucchesi de Oliveira, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Elias Marcelo Sleiman, Erika Cristina Liao Tiago, Laudo Gomes da Silva, José Pedroso Bitencourt, Luiz Aurélio Pagani, Rodrigo Rodrigues, Roseli Antunes da Silva Ielo e Silvio dos Santos)

"Cria e denomina de Fernão Hélio de Campos Leite o Complexo Esportivo localizado na Vila Auxiliadora".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o COMPLEXO ESPORTIVO localizado na área delimitada pela Avenida Raphael Serra, Ruas Professor Wagner, Maria Joana Félix Diniz e Octacílio Nogueira, na Vila Auxiliadora.

Art. 2º O Complexo Esportivo ora criado é formado pelos seguintes equipamentos esportivos:

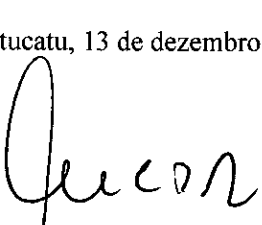
- I. Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior", denominado pela Lei nº 4144/2001;
- II. Quadra do Ginásio Municipal de Esportes "José Roberto Vaz - Quita", denominada pela Lei nº 4250/2002;
- III. Complexo Aquático "Maria Encarnação Estadella", denominado pela Lei nº 5817/2016;
- IV. Ginásio Paralímpico "Professor Osni Bertotti Leme", denominado pela Lei nº 6325/2022;
- V. Três Salas Multiuso;
- VI. Sala de Fisioterapia;
- VII. Auditório;
- VIII. Academia ao Ar Livre;
- IX. Piscina Semiolímpica;
- X. Piscina de Hidroginástica.

Parágrafo único. Futuros equipamentos construídos na área do Complexo Esportivo passarão a compor o mesmo.

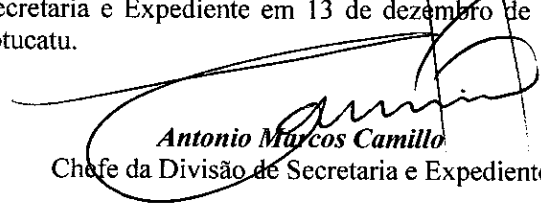
Art. 3º O Complexo Esportivo criado por esta Lei fica denominado de "FERNÃO HÉLIO DE CAMPOS LEITE".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2022.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente